



PORTARIA N.º 978/2015 – REITORIA/UNESPAR

Concede a prorrogação de afastamento integral para capacitação do professor Robson Rosseto, *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.742.104-6 de 24/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação de afastamento integral para capacitação docente, *Stricto Sensu*, do professor **Robson Rosseto**, RG nº 9.276.955-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba II, para realização de Doutorado em Artes da Cena - na área de concentração em Teatro, Dança e Performance, na Universidade Estadual de Campinas, no período de **01/01/2016 a 31/12/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 22 de dezembro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor